SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2086

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00007/2018, que a empresa **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA** impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo ínterim fica aberto o prazo para interpor contra - razões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

Conceição/PB, 25 de Abril de 2018.

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:170D6668

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 609/2018

Denomina a travessia frontal do loteamento "Monte Sinai",que passará a chamar-se Rua Vereador Luis Bernnardo.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Francisco Pereira Sobrinho, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Traversia Frontal do Loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Vereador Luis Bernardo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DD9E1CEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 610/2018

Denomina a Rua 06 do loteamento "Monte Sinai",que passará a chamar-se Rua Sr. Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos, conhecido popularmente como Doca Leo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Francisco Pereira Sobrinho, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 06 do loteamento "Monte Sinai",que passará a chamar-se Rua Sr. Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CC71B779

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 611/2018

Denomina a Rua 05 do loteamento "Monte Sinai",que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Pereira Frade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 05 do loteamento "Monte Sinai",que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Pereira Frade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:385DF1B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 612/2018

Denomina a Rua 03 do loteamento "Monte Sinai",que passará a chamar-se Rua Sr. João Alencar de Figueiredo, popularmente conhecido como João do bar.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 03 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. João Alencar de Figueiredo..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7D61067A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 613/2018

Denomina a travessia frontal-2 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Severino Silva, conhecido popularmente por Tenente Severino Peixinho

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a travessia frontal-2 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Tenente Severino Peixinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7E662B53

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 614/2018

Denomina a Rua 07 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Lira, conhecido populrmente como Senhor Antônio Lira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria dos Vereadores Stherlan Emanuel Alves de Lira e Fidelis Rodrigues de Luna, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 07 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Lira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BA3BF648

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 615/2018

Denomina a Rua 08 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Marciano pereira Terto, conhecido popularmente como Senhor Passinho Pereira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 08 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Passinho Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:55EB85E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 616/2018

Denomina a Rua 01 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Rosalvo Lopes de Sousa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 01 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Rosalvo Lopes de Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1D6DABFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 617/2018

Denomina a Rua 04 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Afonso Rodrigues Tavares, conhecido popularmente por Afonso de Chagas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 04 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Afonso Rodrigues Tavares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8ABFEB47

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 618/2018

Denomina a Rua 02 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Jadir Pereira Valões.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 02 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Jadir Pereira Valões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E87C4AB4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Contrato nº:	015/2018
Data do Contrato:	24 de Abril de 2018
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	SETGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
	CNPJ: 01.807.006/0001-38
	CONTRATADA
Objeto:	Serviços de Locação com Suporte em Máquinas de Xerox com Recarga de Cartuchos de Diversos Órgãos Administrativos do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 28.150,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Educação e Cultura – FUNDEB
	Secretaria de Educação e Cultura – MDE
	Fundo Municipal de Saúde
	Fundo Municipal de Assistência Social
	Secretaria de Ação Social
Categoria Econômica:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Vigência:	De 24.04.2018 até 23.04.2019

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E8A2E921

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Contrato nº:	016/2018
Data do Contrato:	24 de Abril de 2018
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	J. ALDY K. R. PATRÍCIO – ME
	CNPJ: 09.156.209/0001-13
	CONTRATADA
Objeto:	Execução de SERVIÇOS MECÂNICOS com SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS destinados a Veículos da Frota Pública da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 443.884,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Educação e Cultura – FUNDEB
	Secretaria de Educação e Cultura – MDE
	Fundo Municipal de Saúde
	Fundo Municipal de Assistência Social
	Secretaria de Infra-Estrutura
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Vigência:	De 24.04.2018 até 23.04.2019

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:225F3319

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 002/2018 PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADO

EDITAL 002/2018

Programa Mais Alfabetização
Resultado da Prova Objetiva
Lista dos Candidatos Classificados

1	Adenilza Silva Souza
2	Aiany Oliveira Santos
3	Ana Cleide Barreto da Silva
4	Anderson Souza Silva
5	Andreia Kalline Pontes Oliveira
6	Arlete Santos Pontes Silva
7	Betania Santos Oliveira
8	Camila Alves da Costa

9	Cicero da Silva Costa
10	Cileide Freire de Almeida
11	Cinthia Dayane Alves Gomes
12	Darliane Freire de Almeida
13	Dayana Galdino de Sousa
14	Dowrallyce Schisttyni Almeida Santos
15	Edjaneide Silva Freitas
16	Ednalva Almeida Cabral Silva
17	Elisenaide Bezerra Santos
18	Erika Maria de Araujo Casado
19	Evenny Pereira Nunes
20	Gisoneide Freitas Cavalcante
21	Iolanda Kaliane Silva Oliveira
22	Ivânia da Silva Souza
23	Ivanildo Lopes da Silva
24	Jacinta da Silva Rodrigues
25	Jakeline Santos Martins
26	Joana Oliveira de Brito
27	Joelson Alves Oliveira
28	José Edson Buriti Silva Filho
29	José França Nascimento
30	Joselma da Costa Dias
31	Josenilda da Silva Felix
32	Jucelia Casado Silva
33	Jucileide Almeida Matias
34	Késsia Silva de Oliveira
35	Leonalva Alves Gomes
36	Luciana Dias Nascimento
37	Maria da Vitoria Casado Medeiros
38	Maria da Vitoria Santos Martins
39	Maria Evania Ferreira Silva Freire
40	Maria Helena Silva
41	Maria Lucenilda de Lima e Silva
42	Maria Luiza Casado Silva
43	Mariza Dias da Silva
44	Mayara Priscila Nunes Freire
45	Naiara costa silva
46	Patricia Santos Silva Nascimento
47	Paula Francinete Oliveira Leite Araújo
48	Renata Joyce Diniz Silva
49	Rosivania Santos Oliveira
50	Rosycleide Vieira do Monte
51	Samara Dayane Pereira Santos
52	Silvana de Andrade Soares
53	Simone Gomes Viana
54	Suênia Sousa Martins
55	Suzana Suelle da Silva Oliveira
56	Valdenice Alves da Silva
57	Yara Silva Araújo

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:097F7D66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018, que objetiva a LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM KIT DE CONCENTRADOR PARA PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CARLO STENIO SARMENTO COSTA – CNPJ 08.965.403/0001-87. O Valor Global da presente licitação é R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 26 de abril de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EE399DA8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 041/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO, NO DECORRER DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 19.297.022/0001-93. O Valor global da presente licitação é R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 26 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25C12223

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°.0 02/ 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ
EDITAL N°.0 02/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé- PB torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2ºano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento 6 (SEIS) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé - PB, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo. (ANEXO I)
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Bonito de Santa Fé-PB com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte
PERFIL:
· Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
· Professores das redes com disponibilidade de carga horária
· Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
· Profissionais com curso de magistério em nível médio completo;
· Profissionais com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)
4.3 O atendimento de cada assistente as escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Serão feitas as inscrições, no horário das 8h00 ás 12h00 e das 14h00 ás 16h00 no período de 26 e 27 de abril.
5.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação e entregar dota documenta solicitada abril (ANEXO II)
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos
originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V- Diploma (para candidatos graduados) ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário; ou Diploma de nível médio na modalidade Pedagógico;
VI- Documento que comprove experiência em alfabetização de criança;
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS
6.1 Serão disponibilizadas 6 (SEIS) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Bonito de Santa Fé-PB.

7. DA SELEÇÃO
7.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município-PB de Bonito de Santa Fé instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção será realizada através da análise de Currículo comprovado.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma: (ANEXO III)

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	3,0 PONTOS
HISTÓRICO OU DECLARAÇÃO COM MAIS DE 40 CRÉDITOS EM PEDAGOGIA	1,0 PONTOS
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL	3,0 PONTOS
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS	2,0 PONTOS

7.4 O resultado será organizado e publicado no site do Diário Oficial do Município, no átrio da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB por ordem de classificação, no dia 02 de maio de 2018.
7.5 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir mais próximo da unidade escolar para a qual está concorrendo.
b) Caso permanecerá o empate, tenha a maior idade.
7.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Mais Alfabetização do Programa da Secretaria Municipal de Educação.
7.7 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares, no dia 04 de maio de 2018.
7.8. O candidato poderá atingir a pontuação máxima de 6,0(seis) pontos em sua totalidade.
7.9. Cada titulo de experiência comprovada valerá 0,5 pontos, podendo o canditado atingir o teto máximo de 2,0(dois) pontos, meidante comprovação de experiência.

8. DA LOTAÇÃO
8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de Educação Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

TAISE APARECIDA RAMOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Port. 017/2018
educacao@bonitodesantafe.pb.gov.br

ANEXO I

ESCOLA	QUANTIDADE DE VAGAS
E.M.E.I.F PROFESSOR MOZART RODRIGUES	02
E.M.E.I.F PROFESSORA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA	01
E.M.E.I.F PROFESSOR JOÃO NERY	01
E.M.E.I.F MARIA ALMEIDA DE SOUSA	02

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
1. NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____ RG: ____ SSP/ ____CPF: _____ ENDEREÇO_____ Nº ____ BAIRRO OU DISTRITO: ____CELULAR:__EMAIL____
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNT£RIO NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?
( ) SIM. LOCAL PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ASSISTENTE DE ALFABETIAÇÃO : _____
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
_____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

DATA: ____/____/_____.

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZA«ÃO VOLUNT£RIO NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?
( ) SIM.
LOCAL PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO: _____
_____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

DATA : ____/____/_____.

ANEXO III
CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
Eu , RG ___, CPF ___O(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalado(s):
Declaro

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
( ) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	3,0 PONTOS
( ) HISTÓRICO OU DECLARAÇÃO COM MAIS DE 40 CRÉDITOS EM PEDAGOGIA	1,0 PONTOS
( ) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL	3,0 PONTOS
( ) EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS	2,0 PONTOS

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção

Bonito de Santa Fé, 26 de abril de 2018.
_____
Assinatura do candidato:
_____
Assinatura do responsável pela inscrição:

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:51DD2FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizará a Licitação Pregão Presencial do tipo maior desconto. Objeto da presente licitação: Fornecimento parcelado e diário de peças e serviços destinado à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinas da frota pertencente e locados as diversas Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé- PB, tal acontecerá no dia 14 de maio as 08:00 horas da manhã, na sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Av. Aurea Dias de Almeida, N° 190, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé, 26 de abril de 2018.

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Pregoeiro PMBSF

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1DDCA969

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de grades, portões e tampas de bueiros de ferro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 16 de Abril de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:CD2B30DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 03/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **EMPATECH – Engenharia para o Meio Ambiente LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.113.863/0001-30, com sede na Rua Sebastião Burity, nº64, Bairro Centro, Cuité - PB, CEP 58.175-000, representada pelo Sr. Cayo Farias Pereira, portador do CPF sob o nº 068.577.374-44 e do RG sob o nº 3.002.383 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Bezerra Motta, nº 666, Bloco B, Apt-204, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme mapa de apuração**.**

Catingueira – PB, 26 de abril de 2018.

JOÃO ALVES BRUNET
Presidente da CPL

JOSÉ ALVES BRUNET ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO
Membro da Comissão Membro da Comissão

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DC48FEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 25 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B983F676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**, objetivando a Aquisição de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos da Proposta n.º 12401.524000/1170-02, em favor da empresa: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 26 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:652B1141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DE 2º COLOCADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o valor global de **R$ 48.071,23 (Quarenta e Oito Mil Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos)** e **ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.445.490/0001-65, com sede na Rua Jeová Bezerra, n.º 68, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-090, representada pelo Sr. **ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM**, portador do CPF: 788.731.774-68 e RG: 1.532.032 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º

67, Bairro Residencial Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000, venceu o valor global de **R$ 88.113,20 (Oitenta e Oito Mil Cento e Treze Reais e Vinte Centavos)**.
Catingueira– PB, 25 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CEA75887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Catingueira – PB,em favor das empresas: **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o valor global de **R$ 48.071,23 (Quarenta e Oito Mil Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos)** e **ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.445.490/0001-65, com sede na Rua Jeová Bezerra, n.º 68, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-090, representada pelo Sr. **ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM**, portador do CPF: 788.731.774-68 e RG: 1.532.032 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 67, Bairro Residencial Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000, venceu o valor global de **R$ 88.113,20 (Oitenta e Oito Mil Cento e Treze Reais e Vinte Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 26 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:36E7252B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **JOSÉ ALTAIR L SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **20.885.029/0001-05**, com sede na Rua Maestro Sebas Mariano, 18, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56.600-000, representado pelo Sr. José Altair Lima Silva, portador do CPF sob o nº 093.979.804-24 e do RG sob o nº 8.565.748 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Borba, N.º 43, Centro, Sertânia – PE, venceu o Valor Global de **R$ 32.636,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Tinta e Seis Reais), JL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 03.402.178/0001-57, com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-230, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVALDO MAURICIO PEREIRA**, portador do CPF: 640.212.704-34 e RG: 1.262.579 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 188.778,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), SHOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.441/0001-93, com sede na Praça da Independência, 92, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-280, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EUDES FIRMINO ALVES**, portador do CPF: 206.517.594-04 e RG: 567.121 2 Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Domingos Lugo, 44, Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 57.418,00 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezoito Reais), e TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu o Valor Global de **R$ 100.169,00 (Cem Mil Cento e Sessenta e Nove Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 25 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AA1A721F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor das empresas quais sejam: **JOSÉ ALTAIR L SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **20.885.029/0001-05**, com sede na Rua Maestro Sebas Mariano, 18, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56.600-000, representado pelo Sr. José Altair Lima Silva, portador do CPF sob o nº 093.979.804-24 e do RG sob o nº 8.565.748 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Borba, N.º 43, Centro, Sertânia – PE, venceu o Valor Global de **R$ 32.636,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Tinta e Seis Reais), JL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 03.402.178/0001-57, com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-230, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVALDO MAURICIO PEREIRA**, portador do CPF: 640.212.704-34 e RG: 1.262.579 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 188.778,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), SHOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.441/0001-93, com sede na Praça da Independência, 92, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-280, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EUDES FIRMINO ALVES**, portador do CPF: 206.517.594-04 e RG: 567.121 2 Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Domingos Lugo, 44, Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 57.418,00 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezoito Reais), e TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu o Valor Global de **R$ 100.169,00 (Cem Mil Cento e Sessenta e Nove Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 26 de abril de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0C06375A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	027/2018
Pregão Presencial nº:	**020/2018**
Contrato nº:	077/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **JOSÉ ALBERTO FÁBIO BADU ME,** Inscrito no **CNPJ 24.757.934/0001-30**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 167.188,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 19/04/2018 até 19/04/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:C0DCDFB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	027/2018
Pregão Presencial nº:	**020/2018**
Contrato nº:	078/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- MARCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA ME, Inscrita no CNPJ 08.771.318/0001-88
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 35.634,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 19/04/2018 até 19/04/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D6D15A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	027/2018
Pregão Presencial nº:	**020/2018**
Contrato nº:	079/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **TIAGO GOMES ARAÚJO ME**, Inscrita no **CNPJ nº 23.539.910/0001-42**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 43.041,00 (quarenta e três mil, e quarenta e um reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 19/04/2018 até 19/04/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:F3D97A68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 105/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ ARMANDO MARTINS – CASA JA MARTINS
CNPJ/MF Nº: **00.612.048/0001-50**
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, 253, CENTRO – ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ARMANDO MARTINS
CPF: 523.626.987-34
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga.
VALOR R$ 4.215,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quinze Reais
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS DA CIDE e RECURSOS ORDINÁRIOS.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 15 452 0008 2022 0016 3390.00 3390.99 – 02.080 15 452 0008 2022 0000 3190.00 3390.30 99
PRAZO: 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 19/04/2018 à 18/07/2018.

Juripiranga(PB), 19 de Abril de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B550BF32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Construção em geral, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO FORNECEDOR: JOSÉ ARMANDO MARTINS – CASA JA MARTINS
CNPJ: 00.612.048/0001-50
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, 253, CENTRO – ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ARMANDO MARTINS
CPF: 523.626.987-34
VALOR R$ 4.215,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quinze Reais

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de abril de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/04/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F9D13ED1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo de serviços de lavagem e lubrificação de veículos automotores, máquinas pesadas, para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Logradouro como também do Fundo Municipal de Saúde de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01 de 08/01/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail:
logradourolicitacoes@gmail.com.Edital:
www.tce.pb.gov.br;
http://transparencia.logradouro.pb.gov.br/licitacoes/

Logradouro - PB, 25 de Abril de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:BED7FD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 13:45 horas do dia 09 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gás de cozinha (13kg) para distribuição gratuita as pessoas carentes, bem como para atender necessidades das Secretarias de Administração e Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01 de 08/01/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail:
logradourolicitacoes@gmail.com.Edital:
www.tce.pb.gov.br;
http://transparencia.logradouro.pb.gov.br/licitacoes/

Logradouro - PB, 25 de Abril de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:3A5D3589

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares para atender a necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/05/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 26 de abril de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B0B643DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 10:45 horas do dia 10/05/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 26 de abril de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0F60DE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 13:15 horas do dia 10/05/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 26 de abril de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7B582C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 10/05/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 26 de abril de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C614F66B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 54/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **HERONEIDE BEZERRA DA COSTA,** CPF: 062.901.884-70.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 54/2018, tendo em vista a necessidade da ampliação da rota estabelecida na Planilha Licitada.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 4.153,50 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 28.153,50 (Vinte e Oito Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 54/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância mensal com base no preço proposto e aprovado de **R$ 2.861,50 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ 28.153,50 (Vinte e Oito Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 54/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 24 de abril de 2018, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:70FC0C81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 60/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA,** CPF: 111.626.508-77.
O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 60/2018, tendo em vista a necessidade da ampliação da rota estabelecida na Planilha Licitada.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cem Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 60/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância mensal com base no preço proposto e aprovado de **R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cem Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 60/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 24 de abril de 2018, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A1DB9309

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 49/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **ALEILDO JOSE DA SILVA JULIAO,** CPF: 277.603.608-60.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 49/2018, tendo em vista a necessidade da ampliação da rota estabelecida na Planilha Licitada.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 49/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância mensal com base no preço proposto e aprovado de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 49/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 24 de abril de 2018, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C43CD609

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.015/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, O SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA,** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO,** para o expediente do dia **30 de abril de 2018**, segunda -feira, para as repartições públicas do Município.

Art. 20 – Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura que trabalharão em regime de escala.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:46B914DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DECRETA APROVADAS AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ANOS DE 2013 E 2014, DO EX-PREFEITO OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mataraca, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art.14, inciso v, da Lei Orgânica Municipal e Art. 46, inciso v, alínea ‘’b’’, da resolução nº 02/99 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba aprova e expede o seguinte Decreto Legislativo:
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, quanto à fiscalização do Município ser exercida pelo Poder Legislativo, com controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas, mediante prévio parecer, o qual só deixará de prevalecer por decisão qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO que o processo de julgamento das Contas do ex-gestor municipal seguiu rigorosamente as normas regimentais, constitucionais e infraconstitucionais em vigor, onde for oportunizado a ampla defesa e contraditório.
CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenária desse do Poder Legislativo Municipal, em que, inobstante entendimento contrário da Comissão Permanente de Finanças e orçamento dessa Casa Legislativa, que opinou pela rejeição das contas analisadas, por maioria de 5x4, deliberou por acolher o parecer resultado do ACÓRDÃO APL TC 688/2017 e do ACORDÃO APL TC 721/2017 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, prolatados nos autos do Processo TC 04649/14 E Processo TC 03900/15.
CONSIDERANDO que esta Casa do Poder Legislativo não reúne condições técnicas para refutar o trabalho dos auditores do Egrégio Tribunal de Contas do nossa Estado,

DECRETA
Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas relativas ao exercício financeiro do ano 2013 e 2014, do Ex-Prefeito Olímpio de Alencar Araújo Bezerra.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 18 de abril de 2018.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Mataraca

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:33123711

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a construção de um Centro de Comercialização de Produtos de Agricultura Familiar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: METRO ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 301.306,06.

Mataraca - PB, 23 de Abril de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:41B196D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a construção de um Centro de Comercialização de Produtos de Agricultura Familiar. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1032 - Cosnt. Ampl. Ref. e Equip. Centro de Comercialização; 4490.51 - Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00063/2018 - 24.04.18 - METRO ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 301.306,06.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B5D8CF7B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Uniformes Escolar diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 27 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4D10DE86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL COM ABRANGENCIA NA REGIÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DIRETODO MUNICIPIO PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, TV, PNAFLETOS E OUTDOORS..; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA - ME - R$ 23.040,00.**

Montadas - PB, 16 de Abril de 2018.

CASSIO MARTINS AVELINO
Presidente.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:835866C8

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL COM ABRANGENCIA NA REGIÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DIRETODO MUNICIPIO PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, TV, PANFLETOS E OUTDOORS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Montadas: 339000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: CâmaraMunicipal de Montadas e: CT Nº 00003/2018 - 16.04.18 – JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA - ME - R$ 23.040,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:45170B4D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 074/2018 - CONCEDER 120 (CENTO E DIAS) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A LUCIANA SALES BARBOSA MOURA

DECISÃO N. 074/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 88 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **120 (cento e dias) dias de licença maternidade,** no período de 22.04.2018 a 18.08.2018, **a** servidora pública municipal, **Luciana Sales Barbosa Moura**, ocupante do cargo efetivo de **professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 1042/2011 e Portaria nº 094/2015 e matrícula nº 312 e nº 3060. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6BD2EA34

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 075/2018 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 10% A JAKLLINE DA SILVA GINÚ

DECISÃO N. 075/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gratificação de 10% (dez por cento),** por ter aluno com deficiência em sala de aula, a ser implantado no vencimento da servidora pública municipal, **Jaklline da Silva Ginú**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, conforme Portaria nº 075/2015 e matrícula 3045, com funções na E.M.E.I.F. IRINEU JOSÉ DE MARIA. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FD55BA67

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 076/2018 - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A THIAGO BARROS DE ARAÚJO

DECISÃO N. 076/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, ao servidor público municipal, **Thiago Barros de Araújo**, ocupante do cargo efetivo **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 159/2015 e matrícula nº 3103. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B95C3F57

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 077/2018 - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A RONILDO BORGES DA SILVA

DECISÃO N. 077/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 01.06.2018 a 30.06.2018, ao servidor público municipal, **Ronildo Borges da Silva,** ocupante do cargo efetivo de **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 068/2015 e Matrícula 3038. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:859E04CB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N 078/2018 - CONCEDER PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 A SONALLY COSTA GONÇALVES

DECISÃO N 078/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, § 1º da Lei Municipal 474 de 30 de agosto de 2017I e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade** a servidora pública municipal, **Sonally Costa Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **agente de vigilância ambiental,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 320/2016 e matrícula nº 3158. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:61ED6667

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 079/2018 - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A GEOVÂNIA FÁTIMA DE ARAÚJO

DECISÃO N. 079/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, a servidora pública municipal, **Geovânia Fátima de Araújo,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotado na Secretaria Municipal de saúde, conforme Portaria nº 277/2016 e Matrícula 3137. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E4334862

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 080/2018 - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A PHELIPPE SOUZA SILVA

DECISÃO N. 080/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 21.05.2018 a 19.06.2018, ao servidor público municipal, **Phelippe Souza Silva,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 206/2015 e Matrícula 3132. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D6A2D7BB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 081/2018 - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA

DECISÃO N. 081/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 14.06.2018 a 13.07.2018, ao servidor público municipal, **Felipe Matheus Gonçalves Costa,** ocupante do cargo efetivo de **agente administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 205/2015 e Matrícula 2130. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.

Montadas/PB, 26 de abril de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:17091578

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018

Portaria N° 067/2018 Monte Horebe, de 26 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art. 60, X, da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais 263/2007 e 282/2009.

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Inscrição e Avaliação para Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização, seguindo as suas respectivas representações: **Representantes dos Professores Alfabetizadores de Crianças do 1º ou 2º Anos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal** – MARIA ELIANE DANTAS DE QUIRÓZ e VERILENE GOMES BRAGA; **Membros da Secretaria Municipal de Educação ou da Unidade Escolar**: GABRIELA REGINA OTAVAINO e ANTÔNIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE.

Publique-se, e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2018.

*** **Retificada por incorreção**

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F557E9C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA O PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail:
molivedos@gmail.com.Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 26 de Abril de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:935821D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA O PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail:
molivedos@gmail.com.Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 26 de Abril de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3455C93E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de férias ao servidor **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**, matrícula nº 340, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Picuí-PB, 26 de abril de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A67F08E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E REFORMA DE MESAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/04/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B226D7FA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E REFORMA DE MESAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALBER CARLOS VIANA DE OLIVEIRA 06885423440 - R$ 7.680,00.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1050F4A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E REFORMA DE MESAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2018. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 / 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 / 12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00166/2018 - 25.04.18 - WALBER CARLOS VIANA DE OLIVEIRA 06885423440 - R$ 7.680,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D97A46B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17442017 de 22/12/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)		
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
10.301.2004.2078.3190130000.212 OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
2081 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	Valor Total da Ação (2078) R$	20.000,00
10.302.2005.2081.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		40.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R$		60.000,00
Valor Total R$		60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS		
1124 CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS		
12.361.2011.1124.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
Valor Total da Ação (1124) R$		60.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R$		60.000,00
Valor Total R$		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9E5BDE4

IPSEP
DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE PICUÍ-PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00005/2018: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA com base nos elementos constantes do processo correspondente a:

CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
CNPJ: 10.643.263/0001-72
Valor: R$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Picuí – PB, 25 de Abril de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E162CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARK HAINY DANTAS DE ARAÚJO,** Agente de Segurança, matrícula nº 0000660, para desempenhar suas funções no Centro Administrativo Municipal, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Administração até ulterior deliberação, contados os efeitos retroativos a partir de 13/04/2018.

Picuí-PB, 26 de abril de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0823F675

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 17 de Maio de 2018 as 10h00min. Objeto: execução de obra civil pública de construção de 01 (uma) passagem molhada no sítio Riachão**.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 25 de abril de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5DEAAA8E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIGILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIGILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.
CNPJ: 07.936.090/0001-76.
Valor: R$ 1.106.327,04.
2- IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD.
CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Valor: R$ 308.880,00.
3- JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 63.478.895/0001-94.
Valor: R$ 155.509,60.
4- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 23.706.033/0001-57.
Valor: R$ 318.817,60.
5- LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA.
CNPJ: 10.831.701/0001-26.
Valor: R$ 535.135,20.
6- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Valor: R$ 1.100.588,40.
7- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 709.927,84.
8- SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.246.587/0001-01.
Valor: R$ 276.738,80.
9- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.948.769/0001-12.
Valor: R$ 282.080,00.

Pombal - PB, 26 de Abril de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:77A5DF15

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCAL 00032/2018

Pombal - PB, 26 de Abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIGILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.
CNPJ: 07.936.090/0001-76.
Valor: R$ 1.106.327,04.
2- IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD.
CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Valor: R$ 308.880,00.
3- JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 63.478.895/0001-94.
Valor: R$ 155.509,60.
4- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 23.706.033/0001-57.
Valor: R$ 318.817,60.
5- LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA.
CNPJ: 10.831.701/0001-26.
Valor: R$ 535.135,20.

6- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Valor: R$ 1.100.588,40.
7- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 709.927,84.
8- SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.246.587/0001-01.
Valor: R$ 276.738,80.
9- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.948.769/0001-12.
Valor: R$ 282.080,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:01EF054E

GABINETE
DECRETO Nº 1.998, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DE MARIA LUCIMAR ASSIS QUEIROGA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Senhora Maria Lucimar Assis Queiroga, servidora pública municipal, Professor(a) efetiva da zona rural deste, lotada na Escola da comunidade de Cajazeiras dos Batistas, pelos relevantes serviços oferecidos a população de Pombal, especialmente os ensinamentos dispendidos aos seus discípulos junto aquela unidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D84D3147

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Assessórios, de forma parcelada, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, em atendimento às necessidades da frota Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email:licitacao@santacecilia.gov.pb.br
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 26 de Abril de 2018

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:3047CB11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00034/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. Data e Local: às 08:30 horas do dia 11 de Maio de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 26 de Abril de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:C1EA2535

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2018

Ratifico,nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídicado Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidadede Licitação para contratação direta da Banda **"Gilson Mania"**, através da empresa **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do Forró Chão no município de São Francisco, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco - PB, 26 de Abril de 2018

ADRIANO SARMENTO BARBOSA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:3A2A0F86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 00090/2018

OBJETO: Contratação de serviço da Banda "Gilson Mania", com inclusão da estrutura de iluminação e sonorização da própria contratada, para apresentação de show musical, durante as festividades do Forró Chão no município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° 05/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Orçamento operativo do

exercício de 2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00090/2018 - 26.04.18 - LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 8.000,00.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:27530378

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2018

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídicado Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da Banda **"Brasas do Forró"**, através da empresa **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do Forró Chão no município de São Francisco, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco - PB, 26 de Abril de 2018

ADRIANO SARMENTO BARBOSA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:F06785BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 00091/2018

OBJETO: Contratação de serviço da Banda "Brasas do Forró", com inclusão da estrutura de iluminação e sonorização da própria contratada, para apresentação de show musical, durante as festividades do Forró Chão no município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° 06/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Orçamento operativo do exercício de 2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00091/2018 - 26.04.18 - BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:E81B6532

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para desenvolver Oficinas e Aulas Práticas no âmbito de Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de São Francisco.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 08 de maio de 2018, às 08:30 horas.

São Francisco - PB, 26 de Abril de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:FB839C22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO No 588 de 26 de Abril de 2018

Dispõe sobre Desapropriação por Interesse Social, de áreas na zona rural do município e dá outras providências.

Dispõe sobre desapropriação por **Interesse Social,** de áreas na zona rural deste município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições legais**,** contidas na Lei Orgânica Municipal e as disposições do Art. 2º, inciso VI da Lei 4.132, de 10.09.1962, e no que couber as do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam desapropriadas, por **Interesse Social,** as áreas rurais de que trata este Decreto, com a finalidade de perfuração e instalação de poços tubulares do tipo artesiano/tubular para abastecimento d'água nas propriedades abaixo relacionadas:

ITEM	LOCALIDADE	PROPRIETÁRIO	ÁREA DESAPROPRIADA
01	Sítio Poço da Cruz	José Antonio Ferreira	50m²
02	Sítio Papagaio	Francisco Idalino da Silva	50m²

Art. 2º- As áreas desapropriadas deverão estar de acordo com as medidas mencionadas no quadro do art. anterior.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pref.Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB., aos 26 de abril de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:D1655277

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: Contratação de instituição bancária para processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sapé; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A. - R$ 1.350.005,00.

Sapé - PB, 03 de Abril de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0934FEF8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição bancária para processamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sapé.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018.

DOTAÇÃO: FUNDEB; Transferências e Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Sapé, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Soc6ial: 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00051/2018 - 03.04.18 - BANCO BRADESCO S.A. - R$ 1.350.005,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DCFC7F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 182/2018 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **EDNAIDE MARIA INOCÊNCIO,** matrícula n.º 0000771, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cassiano Ribeiro Coutinho,** com código INEP 25090240, deste Município, porte **C-3,** símbolo **GVD-C3**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9F8B2D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183/2018 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **FRANCIDÁLIA FIRMINO DA CRUZ ARAÚJO,** matrícula n.º 0000982, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Vicente de Paula,** com código INEP 25090054, deste Município, porte **C-3,** símbolo **GVD-C3,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C187AF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 184/2018 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora **LARYSSA FERNANDES DA SILVA,** matrícula n.º 2122171, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlia Figueiredo,** com código INEP 25090569, deste Município, porte **C-3,** símbolo **GVD-C3**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E86A1071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 185/2018 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear o senhor **SEVERINO JOSÉ VALENTIM,** matrícula n.º 2071738, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz José Gonçalo,** com código INEP 25090372, deste Município, porte **C-2,** símbolo **GSE-C2**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:34B6389A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 186/2018 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA SELMA DA SILVA SOUZA BARBOSA,** matrícula n.º 2122268, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino fundamental Pedro Ramos Coutinho,** com o código INEP 25090507, deste município, porte **C-3,** símbolo **GSE-C3,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:41C36F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187/2018 SAPÉ, 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ERONEIDES ALVES DE MACENA,** matrícula n.º 2122801, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Noemi de Holanda Mariz,** com código INEP 25090380, deste Município, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8C73E509

GABINETE DO PREFEITO
57ºEDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os aprovados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010. De acordo com Proc Judicial nº 0002430-57.2014.815.0351.

MOTORISTA D

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
27	SEVERINO DO RAMOS FERNANDES DA SILVA

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 12:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
Atestado de sanidade mental:
Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa ;
Antecedentes Criminais;
Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
Identidade e CPF;
Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
Documento Militar ou equivalente (homem);
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade;
02 fotos 3x4;
Registro de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
Número de conta – BRADESCO;
Comprovante de Residência
As cópias dos documentos pessoais devem ser autenticadas.
Sapé, 26 de abril de 2018.

MARIA GORETE DA SILVA BRITO
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Em Exercício

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:90A6F224

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Considerando o Requerimento do servidor interessado,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo ocupado pelo servidor**André Pascoal de Araujo Souza ,**Mat. 2650-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 68, inciso VI da Lei Complementar de nº 005/2002, de 12 de junho de 2002.
Parágrafo Único - A vacância de que trata o caput deste artigo, será pelo prazo estabelecido para o Estagio probatório na UEPB, a contar da data da posse do cargo de Assistente Técnico a ser ocupado junto a UEPB, para laborar no Campos I Campina Grande- PB, conforme Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição do dia 21 de Abril de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:F5BDB8FC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:30 horas do dia 14 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 26 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F951D8BC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000BTUs DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 26 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:959F9610

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1725/1094.
Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 26 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:57A81E0C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 26 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:8FD71734

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 10:10 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de Refeições e Lanches tipo (Salgados e tortas), destinados as diversas secretarias do município de uiraúna - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 26 de Abril de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:367B5CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETOS DIVERSOS A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 26 de Abril de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:D334C36E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail:
licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital:
http://www.uirauna.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 26 de Abril de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:7C83032F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de Refeições e Lanches tipo (Salgados), destinados ao fundo municipal de saúde do município de uiraúna - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail:
licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital:
http://www.uirauna.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 26 de Abril de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:B0147F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
118/2018

Portaria nº 118/2018.
Uiraúna – Pb, 26/04.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: **MARIA LEILA DE SOUZA CORDEIRO** para o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA CRECHE MÃE CHOTA,** junto a Secretaria de Educação deste município de Uiraúna - Pb**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 26 de Abril de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:64616A9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EDITAL N° 01/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE - PB, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Monte Horebe – PB, a serem distribuída na EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria de Educação de Monte Horebe – PB, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**
· Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
· Professores das redes com disponibilidade de carga horária
· Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
· Profissionais com curso de magistério em nível médio;
· Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
· Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas).
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. As inscrições ocorrerão na Sede da Secretaria de Educação, do dia 30/04/2018 à 03/05/2018, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, que fica localizada na Pedro Gondim, Centro, Monte Horebe – PB.
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
5.9. A aplicação da Prova será realizada no dia 04/05/2018, a partir das 14h00min na Sede da Secretaria de Educação.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Monte Horebe – PB, sendo distribuídas conforme tabela abaixo:

ESCOLA	VAGAS
EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA	04

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	**10 pontos**

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos).

7.5 A seleção será conduzida por uma Comissão constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal e 02 membros da Secretaria Municipal.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe - PB, por ordem de classificação, no dia 08 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe - PB.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal /Estadual / Distrital de Educação.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da Unidade Escolare.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária 5 horas semanais por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Monte Horebe - PB.

*** **Retificada por incorreção**

Monte Horebe – PB, 26 de Abril de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

NÁJLA ARNOUD DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5FC8A878